



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO a campanha "Sou Biblioteca Escolar", que busca empreender uma nova cultura de acesso à informação através da biblioteca escolar, promovida pelo Conselho Regional de Biblioteconomia.

Requeiro, *mui* respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública, em âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), para discussão sobre a implementação da campanha "Sou biblioteca escolar" no âmbito do Município de São Paulo.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)